



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 24/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Altera tabelas do anexo I, ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, do Ato do Presidente nº 19/21 que “Designa servidores efetivos para o desempenho de atribuições administrativas, de segurança, dentre outras, e servidores para o desempenho de funções gratificadas conforme art. 23 da Lei nº 625, de 7 de abril de 2021 na Câmara Municipal de Formosa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido na alínea “a” do inciso I do art. 23, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade dos serviços e as atribuições constantes no Anexo III da Lei Ordinária nº 468, de 29 de julho de 2011;

Resolve,

Art. 1º Altera a tabela do anexo I, ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, Setor/Função: Sede da Câmara – Recepção (Telefonista), do Ato do Presidente nº 19/21, designando o servidor Luciano Teodoro da Silva para a exercer a função de recepcionista (telefonista), com carga horária de 8 (oito) horas diárias, que passa a ter a seguinte redação:

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Recepção (Telefonista)	Edjane Aparecida Lopes L. de Moura (CHEFE DE RECEPÇÃO) Francisca Josilene Soares Luciano Teodoro da Silva	- Executar serviços envolvendo atividades de atendimento ao público em geral; - Executar serviços, auxiliando a entrada e saída do público, bem como a identificação dos mesmos; - Executar serviços de apoio ao público quanto a localização das repartições do prédio da Câmara; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

Art. 2º A tabela do anexo I, ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, Setor/Função: Sede da Câmara: Segurança, vigorará com a redação:

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara SEGURANÇA	Gutemberg da Silva Oliveira (CHEFE DE SEGURANÇA)	- Zelar pela segurança do ambiente; - Acompanhar a entrada e saída de visitantes na recepção; - Responsável pela abertura e fechamento da sede da Câmara; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 24/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Art. 3º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de agosto de 2021.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Assessora Legislativa